Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/08/21
Cabrel
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 249 ,DE 2021

(Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento)

Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEIRO, como Relator, e nos termos do art. 59 do Regimento Interno e após deliberação pelos demais Vereadores da Comissão a prorrogação de prazo, para exarar o meu voto e parecer ao Projeto de Lei nº 90, de 2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa PRAMORAR, uma vez que não é encontrado nas Leis Orçamentárias os valores para cobertura das subvenções a serem concedidas, o que exigirá informações a serem feitas ao Executivo Municipal, para sanar as dúvidas orçamentárias e financeiras.

É o que requer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 2 de agosto de 2021.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos/Presidente

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Secretário

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de o Relator da matéria ter um tempo maior para emitir seu voto, uma vez que várias dúvidas foram apresentadas em relação ao contido no projeto de lei e que precisam ser sandas. O que esta comissão buscando as informações junto ao Executivo Municipal.